



## Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão

Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559 - 3237 – Fax: (31) 3552 - 6859

CNPJ: 07.758.228/0001-94 – INSC: Isenta

www.semaeop.mg.gov.br



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

### OFÍCIO Nº. 131/2019

Ouro Preto, 11 de setembro de 2019.

A Vossa Excelência,  
D.D. Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto  
C/C  
A todos Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Ouro Preto

#### Assunto: resposta ao requerimento 265/2019

Senhor Presidente,

Atendendo ao pedido de esclarecimento (requerimento) nº 265/2019 dessa casa legislativa, informamos que, conforme estabelecido no Edital de Licitação Concorrência Pública nº 006/2018, PRC 1355/2018 da Prefeitura de Ouro Preto, a concessionária contratada deverá após a assinatura contratual, considerar:

*“a) O percentual de 1,0% (um por cento), referente ao CUSTO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, calculado sobre a efetiva arrecadação decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, apurada com base no mês imediatamente anterior, valor este que deverá ser pago à **ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA da CONCESSÃO**, sendo o pagamento realizado até o 10º dia útil do mês subsequente;” (Edital de Concessão)*

Valores acima serão pagos pela Concessionária para a Agência Reguladora e Fiscalizadora da Concessão.

Dessa forma, esclarecemos que, relativo ao processo de concessão, o benefício da Prefeitura de Ouro Preto será indireto, aplicado no investimento que a empresa se obrigou a fazer no sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto do município, bem como a garantia de atendimento às demandas de saneamento da população.

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10000026933 - 16/09/2019 14:37



## Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão

Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559 - 3237 – Fax: (31) 3552 - 6859

CNPJ: 07.758.228/0001-94 – INSC: Isenta

[www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br)



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

Não existe previsão legal ou editalícia de repasse de valores ou pagamento financeiro por parte da Concessionária para a Administração Municipal.

Consideramos ainda como benefício indireto a ser arrecadado pelo município os valores relacionados ao recolhimento de impostos pela prestação de serviço contratado pela Concessionária e terceirizado realizado no município (exemplo: ISS-QN), no entanto em montante que não pode ser ainda estimado pois, a empresa ainda não se instalou ou iniciou suas operações.

Sendo só para o momento, despeço-me cordialmente e coloco-me disponível para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Rafael Britto de Figueiredo

**Superintendente Executivo - SEMAE-OP**